MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 10/2026

Outubro de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4902/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23346.002131.2026-63**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **EDUANI DE CASSIA SOUZA TEODORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3537737**, SIAPECAD nº **02551144**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4903/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.003732.2019-94**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de setembro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/11/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4908/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004492.2026-74**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de Fiscal Administrativo/Requisitante da PROEN do IFSULDEMINAS, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br, nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	Matrícula	Função
Rosimeire Ribeiro	2183507	Fiscal Administrativo / Requisitante
Kelica Andrea Campos de Souza	2961023	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência

indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4909/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23500.001072.2022-52**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01.10.2026, o servidor **MATEUS CARDOSO CLEMENTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3546323, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ESPORTE E LAZER**, sem função gratificada, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4910/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23500.001072.2022-52**, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01.10.2026, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3995478, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ESPORTE E LAZER**, sem função gratificada, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4911/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.002329.2021-62**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ALAN SILVA FIALHO	1956314	Fiscal Técnico
WILLIAM OLIVEIRA FELIX	2388117	Fiscal Administrativo
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2021
Contrato: 18/2021
Contratada: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 23343.001724.2021-28
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de editoração eletrônica para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 15/08/2021 a 15/08/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 607/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4918/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23345.001436.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **FABIO BRAZIER**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3561888**, SIAPECAD nº 02036618, lotado no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4919/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23346.002133.2026-52**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2108598**, SIAPECAD nº 01891256, lotado no(a) Coordandoria de Educação a Distancia do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4920/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23344.001584.2026-92**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **LAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891797**, SIAPECAD nº 01674245, lotada no(a) Coordenadoria de Registros Academicos do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2025 a 9 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4921/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004086.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **JOSE CELSO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408816**, SIAPECAD nº **02316580**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **31 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4922/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23500.002261.2026-76**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2182782**, SIAPECAD nº **01961986**, lotado no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **24** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4923/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23344.001478.2026-17**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **RENATO DE ULHOA CANTO REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3535950**, SIAPECAD nº **02550578**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Campus Inconfidentes* para o(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação* a partir de **2 de outubro de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que o substituirá.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4924/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004196.2026-73**, resolve:

Art. 1º Declarar designado o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2580658**, lotado no Campus Itajubá, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente Presencial, da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá, UORG-568, sem função gratificada (FG).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor ROBERTO NUNES DUARTE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2580658, na função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente Presencial, a partir 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01 de junho de 2028.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4925/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004196.2026-73**, resolve:

Art. 1º Declarar designado o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1191102,** lotado no Campus Itajubá, como Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial, da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá, UORG-568, sem função gratificada (FG), em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1191102,** como Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial, a partir 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01 de junho de 2028.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4926/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004196.2026-73**, resolve:

Art. 1º Declarar designado o servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3518056,** lotado no Campus Itajubá, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial, da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá, UORG-568, sem função gratificada (FG).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3518056**, na função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente Presencial, a partir 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01 de junho de 2028.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4927/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004196.2026-73**, resolve:

Art. 1º Declarar designado o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1337911,** lotado no Campus Itajubá, como Substituto do Coordenador do Curso em Administração Subsequente Presencial, da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá, UORG-568, sem função gratificada (FG), em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE,** Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula **SIAPE nº 1337911,** como Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente Presencial, a partir 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01 de junho de 2028.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4928/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004502.2026-71**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Governança Territorial**, a partir de 05.10.2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Lotada na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Lotada na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	Assistente em Administração	Lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Assistente em Administração	Lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4929/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004502.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº **01740838**, lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 05.10.2026, como **Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Governança Territorial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4939/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001547.2026-84**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINA DE LIMA MILHORINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1213233**, SIAPECAD nº **2570339**, lotada no(a) *Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4940/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001444.2026-12**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROGERIO AMARAL BONATTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1938456**, SIAPECAD nº **2570310**, lotado no(a) *Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4941/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001645.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1892801**, SIAPECAD nº **01923665**, lotado no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Inconfidentes*, da função de Pesquisador, FG - 01, do(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Inconfidentes, UORG-156.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4942/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001645.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1747422**, SIAPECAD nº **01520675**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Setor de Agroindustria do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Pesquisador, FG - 01, do(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Inconfidentes, UORG-156.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4943/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001257.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1972228**, SIAPECAD nº **02045820**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **3 de fevereiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4944/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001338.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3149489**, SIAPECAD nº **02318683**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4945/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001317.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LUIS ANTONIO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911175**, SIAPECAD nº **01692441**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4946/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001448.2026-92**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890824**, SIAPECAD nº **01991612**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **2 de outubro de 2028**, convalidando os atos a partir de 2 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4947/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001448.2026-92**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA LIMA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2438853**, SIAPECAD nº **02536218**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador de Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação** até **2 de outubro de 2028**, convalidando-se os atos praticados a partir de 2 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4948/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001448.2026-92**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ADELIA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143929**, SIAPECAD nº **02117215**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **2 de outubro de 2028**, convalidando os atos a partir de 2 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4949/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001448.2026-92**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1787019**, SIAPECAD nº **01563251**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação** até **2 de outubro de 2028**, convalidando-se os atos praticados a partir de 2 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4950/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001625.2026-41**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4896/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 30 de setembro de 2026, que trata de:

"**Art. 1º** Declarar Designado o servidor **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2802133**, SIAPECAD nº **02463798**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, UORG-516.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de setembro de 2026**."

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4951/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002182.2026-95**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1439656**, SIAPECAD nº **01208336**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4952/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001645.2026-11**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1556907**, SIAPECAD nº **01320539**, lotada no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Pesquisadora, FG - 01, do(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Inconfidentes, UORG-156.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4953/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001645.2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FILIPE MENDONCA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146551**, SIAPECAD nº **02493438**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Pesquisador, FG - 01, do(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Inconfidentes, UORG-156, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4957/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001654.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº 01674568, lotada no(a) Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4958/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001641.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº 01675305, lotado no(a) Diretoria de Administr e Planejamento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4959/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001639.2026-64**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2437889**, SIAPECAD nº 01206992, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2025 a 8 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4960/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001635.2026-86**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GILCIMAR DALLO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1891851**, SIAPECAD nº 01674272, lotado no(a) Diretoria de Administr e Planejamento do *Campus* Inconfidentes*, e em exercício no(a)* Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2025 a 9 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4961/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001624.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3494762**, SIAPECAD nº 02518786, lotado no(a) Secretaria de Registros Academicos do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4962/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004560.2026-03**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892732**, SIAPECAD nº 01675368, lotada no(a) Coordenadoria de Compras da Reitoria, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4963/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004558.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968298**, SIAPECAD nº 01752184, lotado no(a) Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4964/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004563.2026-39**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1895162**, SIAPECAD nº 01678279, lotado no(a) Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4965/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004564.2026-83**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº 01677359, lotada no(a) Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4966/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004566.2026-72**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº 01798379, lotado no(a) Diretoria de Administração Funcional da Reitoria, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4967/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004567.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2384687**, SIAPECAD nº 02136885, lotado no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento e Formação da Reitoria, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4968/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004556.2026-37**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Técnica Titular
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Fiscal Administrativo Substituto
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Fiscal Técnico Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 23/2026

Contrato: 40/2026

Contratada: MARIEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 23343.003921.2026-96

Objeto: O objeto do presente instrumento é a manutenção preventiva quadrimestral do equipamento condicionador de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 01/10/2026 a 01/10/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 40/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4969/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001625.2026-41**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **RAFAEL HENRIQUE ROSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3555523**, SIAPECAD nº **02568162**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, UORG-516.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 30 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4987/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001062.2026-31**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084394**, SIAPECAD nº **01871983**, lotada no(a) Setor de Registro Academico do *Campus* Passos, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4988/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001385.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1221872**, SIAPECAD nº **00088431**, lotada no(a) *Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4989/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001386.2026-69**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084558**, SIAPECAD nº **01872218**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4990/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001470.2026-32**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº 01888954, lotada no(a) Coord Geral de Administração e Finanças do *Campus* Machado*, e em exercício no(a)* Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2025 a 8 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4991/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004385.2026-46**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JULIANO MAGALHAES GUEDES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1468953**, SIAPECAD nº **02564572**, lotado no(a) *Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4992/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004377.2026-08**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1230273**, SIAPECAD nº **02007960**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Ingresso*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4993/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004583.2026-18**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957973**, SIAPECAD nº **01740975**, lotado no(a) Coordenadoria de Financas da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4994/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002551.2026-70**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARISE GONCALVES LUIZ SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518066**, SIAPECAD nº **02535854**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 207, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria MEC nº 282, de 11 de maio de 2021; a Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021 e Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4995/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004596.2026-89**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **VALDIR MORALES**, ocupante do cargo de Engenheiro de Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **1969706**, SIAPECAD nº 01753793, lotado no(a) Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2025 a 7 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4996/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004599.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1893457**, SIAPECAD nº 01676269, lotada no(a) Coordenado de Assistencia Estudantil do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **17 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4997/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004600.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1996133**, SIAPECAD nº 01782650, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Poços, relativo ao interstício de **26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4998/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004602.2026-06**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **1190988**, SIAPECAD nº 01971292, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **6 de setembro de 2025 a 5 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4999/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004607.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ANA MARCELINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673269**, SIAPECAD nº 01441254, lotada no(a) Setor de Compras e Licitações do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5000/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004611.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084405**, SIAPECAD nº 01871994, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5001/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito do Campus Itajubá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, as seguintes funções gratificadas (FG), a saber:

Alocar 1 (uma) função gratificada, **código FG-01**, em modo assistente, na **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, UORG 568.**

Alocar 3 (três) funções gratificadas, **código FG-02**, em modo assistente, na **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, UORG 568.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5002/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1191102**, SIAPECAD nº **02490580**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, como substituto *Pro Tempore* do cargo de Diretor, CD - 02, do *Campus* Itajubá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **1 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5013/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando a comprovação de ocorrência de causa extintiva do benefício de pensão temporária de filha maior solteira, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o PARECER Nº302/2026/PFED/IFSULDEMINAS. considerando o que consta no Processo nº **23343.001328.2025-24**, resolve:

Art. 1º Suspender o pagamento do benefício de pensão por morte temporária (filha maior solteira), concedida com base na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, de titularidade de **LOURDES DA COSTA,** instituída pelo servidor **ANTONIO TEODORO DA COSTA**.

Art. 2º A medida de que trata esta Portaria tem efeitos financeiros a contar da data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5014/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004612.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3960926**, SIAPECAD nº 02000858, lotado no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **16 de maio de 2025 a 13 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5015/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004610.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **REGIANE MENDES COSTA PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957634**, SIAPECAD nº 01740395, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5016/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº **02007435**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5017/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenador de Assistência ao Educando, FG - 02, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5018/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **DANIEL BATISTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1366206**, SIAPECAD nº **02535839**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação, Empreendedorismo e Inovação, FG - 02, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5019/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2894808**, SIAPECAD nº **01677534**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá*, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG - 02, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Itajubá, UORG-568.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5023/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002192.2026-21**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3145760**, SIAPECAD nº **02565761**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **18 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5026/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004569.2026-14**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/10/2026, o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1191102, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO**, sem Função Gratificada, deste Instituto - Campus Itajubá.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **LUIZ FERNANDO NUNES** na função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO**, a partir de 01/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5027/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, os seguintes cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG), a saber:

Alocar 1 (um) cargo de direção, **código CD-04**, na **Diretoria Executiva**.

Alocar 1 (um) cargo de direção, **código CD-04**, na **Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**, vinculada à Diretoria Executiva.

Alocar 1 (um) cargo de direção, **código CD-04**, na **Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII**, vinculada à Diretoria Executiva.

Alocar 1 (uma) função gratificada, **código FG-02**, na **Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica**, vinculada à Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo e à Diretoria Executiva.

Alocar 1 (uma) função gratificada, **código FG-02**, na **Secretaria-Geral**, vinculada à Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII e à Diretoria Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5029/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001507.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2604160**, SIAPECAD nº **01620769**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Técnico em Marketing Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de outubro de 2026**, com validade até **7 de outubro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5037/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002022.2026-46**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** do servidor **EUGENIO JOSE GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2313830**, SIAPECAD nº **01436435**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Campus Muzambinho*, junto ao(à) Campus Poços de Caldas, exercício no(a) Campus Poços de Caldas, UORG-23, pelo período de **13 de outubro de 2026** até **12 de outubro de 2027**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5038/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002304.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1568656**, SIAPECAD nº **01330866**, lotada no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5039/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004609.2026-10**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº **02298273**, lotada no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **24** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5043/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004668.2026-98**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3364865**, SIAPECAD nº **02487137**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 26/01/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5044/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07.10.2026, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1528830, para exercer a função de **DIRETOR EXECUTIVO**, UORG 574, sem função gratificada, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor Carlos Henrique Rodrigues Reinato na função de Diretor Executivo, a partir de 07.10.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5045/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº **02330944**, lotada no(a) *Diretoria Inovacão Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria*, do cargo de Diretora, CD - 04, da Diretoria Inovacão Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria, UORG-409.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5046/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3521308**, SIAPECAD nº **02538520**, lotado no(a) *Corregedoria da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria, UORG-60.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5048/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1540790**, SIAPECAD nº **01296584**, lotado no(a) *Coord Geral de Inovac Indus Em Cafei do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII*, do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII, UORG-411.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5049/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, da Diretoria Inovacão Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria, UORG-409.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5050/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº **02330944**, lotada no(a) *Diretoria Inovacão Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, UORG-577.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 7 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5051/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, UORG-577, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 7 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5052/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3521308**, SIAPECAD nº **02538520**, lotado no(a) *Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, UORG-578.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 7 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5053/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004608.2026-75**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2240771**, SIAPECAD nº **02010124**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Três Corações, e em exercício no(a) Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5054/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1540790**, SIAPECAD nº **01296584**, lotado no(a) *Coord Geral de Inovac Indus Em Cafei do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria-Geral do Polo EMBRAPII, UORG-575.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 7 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5055/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001473.2026-76**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **ANGELICA VIEIRA BOMFIM TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3493095**, SIAPECAD nº 02517237, lotada no(a) Setor de Compras e Licitações do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **5 de agosto de 2025 a 4 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5056/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001471.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **FAGNER MORAES CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3495006**, SIAPECAD nº 02518942, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5057/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004677.2026-89**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2091453**, SIAPECAD nº 01880202, lotado no(a) Secretaria de Registros Escolares do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2025 a 7 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5058/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001045.2026-01**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **KELLY CRISTINA D ANGELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1102480**, SIAPECAD nº **01976614**, lotada no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5059/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001738.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ALICE MOSCA FURQUIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1946856**, SIAPECAD nº **01729356**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5064/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da unidade organizacional seguinte pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 539/2026, e alocar neste mesmo âmbito, as seguintes funções gratificadas (FG), a saber:

Nome anterior	Nome atual
Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação	Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação

- **Alocar** 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, na **Coordenadoria de Segurança e Proteção de Dados Digitais (CSPD)**, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação.
- **Alocar** 1 (uma) função gratificada, código **FG-02**, na **Coordenadoria de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação (CGPTI)**, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5065/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.002090.2023-82**, resolve:

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1058239**, SIAPECAD nº **02374334**, lotado no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2023 de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2023**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5066/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001514.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3684522**, SIAPECAD nº **01780510**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5067/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004645.2026-83**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria*, do encargo de substituto de Pró-Reitor de Ensino, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5068/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004645.2026-83**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2857892**, SIAPECAD nº **01861051**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre, e em exercício no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria*, como substituto do cargo de Pró-Reitor de Ensino, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino, UORG-4, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5075/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001467.2026-19**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **CARLOS MAGNO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3550118**, SIAPECAD nº **02562929**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5076/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002222.2026-07**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GERALDO RUSSO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2616406**, SIAPECAD nº **01641576**, lotado no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **34** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5077/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001680.2026-31**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **EMERSON MICHELIN**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **1957670**, SIAPECAD nº **01740549**, lotado no(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5078/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004662.2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Técnico Titular
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Fiscal Administrativa Substituta
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Técnica Substituta
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	3916310	Gestora de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 702/2026
Contrato: 702/2026

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: Indeterminada

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter

técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 702/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5079/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004670.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Técnico Titular
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Fiscal Substituta
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	3916310	Gestora de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 701/2026
Contrato: 704/2026
Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 10.624.592/0001-76
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Prestação de serviço

de abastecimento de água tratada - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: Indeterminada

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 704/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5080/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004675.2026-90**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
RAFAEL VIEIRA AMBAR	1078382	Fiscal Administrativo Titular
FERNANDA DA SILVA ANTONIO	2088484	Fiscal Técnica Titular
FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA	1762166	Fiscal Administrativa Substituta
ADILENE MOREIRA DIONIZIO	2379436	Fiscal Técnica Substituta
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	3916310	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 708/2026

Contrato: 39/2026

Contratada: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
CNPJ: 03.049.886/0001-56
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços comuns de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do projeto "Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas" - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 29/09/2026 a 29/03/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o

disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 39/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5081/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004684.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativo Titular
ANTONIO JOSE DE LIMA BATISTA	1017496	Fiscal Técnico Titular
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Fiscal Substituto
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	3916310	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 707/2026

Contrato: 703/2026

Contratada: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da

Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços comuns de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do projeto intitulado: 2º Maker Day do Campus Carmo de Minas: Batalha de Robôs - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 17/09/2026 a 17/03/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 703/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5082/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001625.2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº **01844083**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, UORG-516.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 4892/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 30 de setembro de 2026, publicada no DOU em 1º de outubro de 2026, Seção 2, Página 39.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5083/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001647.2026-19**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792935**, SIAPECAD nº **01569243**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5084/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001647.2026-19**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1755877**, SIAPECAD nº **01530440**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5094/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Alocar no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o seguinte cargo de direção (CD) e função gratificada (FG), a saber:

Alocar 1 (um) cargo de direção, código **CD-04**, na **Coordenadoria Geral de Comunicação e Projetos**, pertencente à Diretoria de Comunicação.

Alocar 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, na **Coordenadoria de Publicidade**, pertencente à Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5095/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002564.2020-53**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de outubro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 23/11/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5105/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004706.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** ao servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3325150**, SIAPECAD nº 02420878, lotado no(a) Coord de Dados e Informações Educac da Reitoria, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5121/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001117.2026-62**, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº **01674568**, lotada no(a) *Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do Campus Inconfidentes*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **08/10/2036**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5122/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002642.2025-24**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 337, de 20 de junho de 2023 , composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação	Setor
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	
LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	2277074		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Machado
PRISCILA PEREIRA BOTREL	1877466		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Muzambinho
ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO	1156119		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Inconfidentes
THOME SIMPLICIANO ALMEIDA	2028502		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Passos

DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Poços de Caldas
FABIANO PAULO ELORD	1668155		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Pouso Alegre
THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	1411614		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Carmo de Minas
ROBSON MACHADO	3518396		Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Campus Três Corações
BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	1601045	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Machado
OSMAR DE ARAUJO DOURADO JUNIOR	2452792	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Machado
JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	1865051	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Muzambinho
MARIO ANTONIO MOREIRA	3354631	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Muzambinho
GEOVANO MOREIRA CHAVES	2350284	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Inconfidentes
ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARAES	3064485	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Inconfidentes

FREDY COELHO RODRIGUES	1730660	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Passos
CAMILA FERRACINI ORIGUELA	3342679	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Passos
JUDITE FERNANDES MOREIRA	1035850	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Poços de Caldas
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Poços de Caldas
MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES ORTIGARA	1909766	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Pouso Alegre
JOAO PAULO MARTINS	1609165	Suplente	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Pouso Alegre
MAX OLINTO MOREIRA	1588139	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Carmo de Minas

ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	1818577	Titular	Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Campus Três Corações
EMANUÉLLY PEREIRA DE CARVALHO		Titular	Discente	Campus Machado
LÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA		Suplente	Discente	Campus Machado
LAWANY CRISTINA CARVALHO SILVA		Titular	Discente	Campus Muzambinho
GÉSSICA RAVANINI DE OLIVEIRA		Suplente	Discente	Campus Muzambinho
JULIA MAIOLINI OLIMPIO		Titular	Discente	Campus Inconfidentes
MOISÉS PEREIRA AUGUSTO		Suplente	Discente	Campus Inconfidentes
RAFAEL DE PADUA OLIVEIRA		Titular	Discente	Campus Passos
RICARDO MORSOLETO		Suplente	Discente	Campus Passos
SAMUEL DE MELLO CAGNANI		Titular	Discente	Campus Poços de Caldas
ANA CAROLINA FUENTES		Suplente	Discente	Campus Poços de Caldas
JOSÉ VITOR GOMES NASCIMENTO		Titular	Discente	Campus Pouso Alegre
ARTHUR FERREIRA DA SILVA LOPES		Suplente	Discente	Campus Pouso Alegre
CLARA LIRA SANTOS DE OLIVEIRA		Titular	Discente	Campus Carmo de Minas
JÚLIA VITÓRIA LEITE		Suplente	Discente	Campus Carmo de Minas
MILENA CRISTINA DE ANDRADE		Titular	Discente	Campus Três Corações
ISMAEL MICAYON LEITE		Suplente	Discente	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16.07.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 03 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5123/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004761.2026-01**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566251**, SIAPECAD nº **01587162**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Campus Itajubá*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **14 de outubro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/12/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5126/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004717.2026-92**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2056557**, SIAPECAD nº **01842085**, Classe/Nível **E016**, lotado no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5132/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001066.2023-36**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na **Lei nº 8.666/93**, de 21 DE JUNHO DE 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Técnica
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	3916310	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023
Contrato: 10/2023
Contratada: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 08.764.312/0001-83
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo (vigias e zelador) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus avançado de Carmo de Minas, sob regime de execução de empreitada por

preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes. - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 02/04/2023 a 02/04/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 636/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 05 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5139/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001684.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº 01642762, lotado no(a) Setor de Almoxarifado do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **6 de outubro de 2025 a 5 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5140/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001626.2026-95**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº **02307973**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Campus Inconfidentes* para o(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas* a partir de **16 de outubro de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que a substituir.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5141/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.000992.2026-17**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **GILSON FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2221265**, SIAPECAD nº **00148248**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS 27/2016, art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5144/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004785.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **1190988**, SIAPECAD nº **01971292**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Três Corações, UORG-553.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5145/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002461.2025-06**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241000**, SIAPECAD nº **02010359**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, da função de Coordenadora de Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagogica do *Campus* Machado, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5161/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001558.2026-54**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Yara Carvalho Ferreira, na qualidade de filho(a) com deficiência grave do ex-servidor falecido **NELSON FERREIRA**, que ocupava o cargo de Motorista, Código 701445, SIAPE nº **0049589**, SIAPECAD nº **00148105**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C014**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 05054201552026400051189001038751. Efeitos a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5162/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001075.2026-18**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **DIOGO ROGORA KAWANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1246871**, SIAPECAD nº **02016218**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Produção Publicitária, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **9 de março de 2027**, convalidando os atos a partir de 1º de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5163/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001107.2026-77**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CLEITON HIPOLITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2115062**, SIAPECAD nº **01896078**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Passos, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Passos*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Passos, UORG-188.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5164/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001107.2026-77**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **JUVENCIO GERALDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1467441**, SIAPECAD nº **01628512**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Passos, UORG-188.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 19 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5168/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando a comprovação de ocorrência de causa extintiva do benefício de pensão temporária de filha maior solteira, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o PARECER Nº302/2026/PFED/IFSULDEMINAS. considerando o que consta no Processo nº **23343.001328.2025-24**, resolve:

Art. 1º Art. 1º Suspender o pagamento do benefício de pensão por morte temporária (filha maior solteira), concedida com base na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, de titularidade de **LOURDES DA COSTA,** instituída pelo servidor **ANTONIO TEODORO DA COSTA**.
Art. 2º A medida de que trata esta Portaria tem efeitos financeiros a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 5013/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 07 de outubro de 2026, publicada no DOU em 13 de outubro de 2026, Seção 2, Página 23, em razão da alteração da data de efeitos financeiros. O texto do Art. 2º passa a ter a seguinte redação: A medida de que trata esta Portaria tem efeitos financeiros, a partir de **01/11/2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5169/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003518.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar a o(a) **Banca Avaliadora** da Prova Prática prevista no Concurso Público regido pelo Edital nº 197/2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo Membro	Representação
ALEXANDRE DIAS DA SILVA	Titular	Campus Inconfidentes
GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	Titular	Campus Muzambinho
HORTENCIA APARECIDA BOTELHO	Titular	Campus Machado

Art. 2º A atuação da comissão se dará até 02/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5170/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003201.2026-21**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 188/2026, do Concurso Público Docente - Várias Áreas para o(a) vários Campi deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
BRENDA TARCISIO DA SILVA	1955981	Membro Titular
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Membro Titular
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Membro Titular
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Membro Titular
RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	1822144	Membro Titular
ADRIANO FERREIRA RESENDE	1337911	Membro Suplente
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Membro Suplente
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Membro Suplente
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Membro Suplente
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Membro Suplente

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5171/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003233.2026-26**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 189/2026, do Concurso Público Técnico Administrativo para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho para o(a) Reitoria deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
BRENDA TARCISIO DA SILVA	1955981	Membro Titular
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Membro Titular
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Membro Titular
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Membro Titular
RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	1822144	Membro Titular
ADRIANO FERREIRA RESENDE	1337911	Membro Suplente
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Membro Suplente
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Membro Suplente
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Membro Suplente
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Membro Suplente

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da

homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5172/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003201.2026-21**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar** em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, para emissão de parecer de caracterização de deficiência de pessoas candidatas ao Concurso Público Docente regido pelo edital nº 188/2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
ANA CAROLINA COUTO PEREIRA	3552929	Membro	Médico Área
ERIKA DE PAIVA BUCASIO	1326281	Membro	Médico Área
LETÍCIA MELO DA SILVA	***.782.556-**	Membro	Psicóloga

Art. 2º A equipe de análise será composta por 3 (três) profissionais, dentre os quais pelo menos um deles será da área da medicina.

Art. 3º Pelas análises poderá ser concedido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5173/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003233.2026-26**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar** em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, para emissão de parecer de caracterização de deficiência de pessoas candidatas ao Concurso Público Técnico Administrativo regido pelo edital nº 189/2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
ANA CAROLINA COUTO PEREIRA	3552929	Membro	Médico Área
ERIKA DE PAIVA BUCASIO	1326281	Membro	Médico Área
LETÍCIA MELO DA SILVA	***.782.556-**	Membro	Psicóloga

Art. 2º A equipe de análise será composta por 3 (três) profissionais, dentre os quais pelo menos um deles será da área da medicina.

Art. 3º Pelas análises poderá ser concedido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5183/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002189.2026-15**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0955647, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora MARILIA CORREA PARECIS DE OLIVEIRA, SIAPE nº **1354885**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **26 de outubro de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5184/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004811.2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** dos servidores abaixo indicados como **Interlocutores do Inventário de Dados Pessoais** no âmbito das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas da Reitoria do IFSULDEMINAS, que atuarão como pontos focais de suas respectivas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para a condução das atividades de mapeamento de fluxos e processos envolvendo o tratamento de dados pessoais, assim como a parametrização dos dados junto à solução SisIDP, sob a orientação técnica da Coordenadoria de Segurança e Proteção de Dados (CSPD/DTI), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI)
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI)
ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO DE ARAUJO	1407204	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
ADRIANO ANTONIO PEREIRA	3535687	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	2344914	Gabinete do Reitor

RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	1822144	Auditoria Interna
RODRIGO BARCELOS PAULINO	3419248	Corregedoria
GABRIEL FILIPE DA SILVA	2441475	Ouvidoria
MATHEUS BORGES DE PAIVA	1932991	Diretoria de Comunicação (DICOM)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5192/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001725.2026-77**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C002**, Código de Vaga nº 0645828, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE, SIAPE nº **3492919**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **23 de outubro de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5193/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001987.2026-11**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1865051**, SIAPECAD nº **01644845**, Classe/Nível **C004**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5205/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002014.2026-70**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MATEUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060696**, SIAPECAD nº **01846998**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5206/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004825.2026-65**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1730520**, SIAPECAD nº 01501468, lotada no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2025 a 7 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5207/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002223.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº 01641972, lotado no(a) Setor de Desenvolvimen e Capacitação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2025 a 7 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5208/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002171.2026-85**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997318**, SIAPECAD nº **02014413**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2024 a 8 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5209/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002142.2026-43**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **RENE LEPIANI DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1228150**, SIAPECAD nº **02021190**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5210/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004829.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1896257**, SIAPECAD nº 01679630, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2025 a 7 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5211/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001108.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2086935**, SIAPECAD nº **01874976**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5212/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001720.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1172014**, SIAPECAD nº 01951508, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2025 a 2 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5213/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001541.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2151466**, SIAPECAD nº **01931362**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5214/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001537.2026-39**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENAN AUGUSTO LISBOA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3559557**, SIAPECAD nº **2571584**, lotado no(a) *Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5215/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004866.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº **02007435**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Itajubá, e em exercício no(a) Campus Itajubá*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5216/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001735.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARLA BARBOSA BATISTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1081086**, SIAPECAD nº **02262666**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **17,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5218/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001729.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1892846**, SIAPECAD nº 01675495, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5219/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001530.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **NIVALDO BRAGION**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2839693**, SIAPECAD nº **01852116**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5220/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004892.2026-80**, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IFSULDEMINAS, a Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o objetivo de promover, quando designados, a apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos, por meio da instauração de processos administrativos disciplinares, sindicâncias investigativas, ou ainda prestar apoio administrativo às comissões processantes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo seus membros ser designados para atuação conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 3º A composição da Comissão Permanente será integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Campus Carmo de Minas:

Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE 2240477

Caio Eduardo Costa Cazelatto – Matrícula SIAPE 3446296

Pedro Paulo Oliveira – Matrícula SIAPE 1441596

Adilene Moreira Dionízio - Matrícula SIAPE 2379436

Campus Inconfidentes:

Adriana da Silva Oliveira Dallo – Matrícula SIAPE 1755877

Mark Pereira dos Anjos – Matrícula SIAPE 1000162

Geslaine Frimaio da Silva – Matrícula SIAPE 2841272

Cristiane de Freitas – Matrícula SIAPE 1892063

Rita Paraíso- Matrícula SIAPE 2606515

Campus Itajubá:

Adriano Ferreira Resende- Matrícula SIAPE 1337911

Campus Machado:

Natalia Ferreira Rangel – Matrícula SIAPE 3354531

Luciano Olinto Alves – Matrícula SIAPE 1674628

Guilherme Gonçalves Alcântara – Matrícula SIAPE 1257441

Lucia Helena da Silva – Matrícula SIAPE 2204169

Claudio Roberto Fernandes- Matrícula SIAPE 1516588

Elivan Afonso Moraes- Matrícula SIAPE 1817262

Campus Muzambinho:

Marcio Messias Pires – Matrícula SIAPE 2087181

Sandro Soares da Penha – Matrícula SIAPE 1957476

Marcos Roberto Cândido- Matrícula SIAPE 2569679

Carlos Alexandre Molina Noccioli- Matrícula SIAPE 1622609

Campus Passos:

Paula Costa Monteiro – Matrícula SIAPE 2142806

Daniela de Oliveira – Matrícula SIAPE 1964907

Helena Madeira Caldeira Silva – Matrícula SIAPE 3552710

Flávia Helena Pereira – Matrícula SIAPE 1906359

Vinicius Alves Silva – Matrícula SIAPE 1669503

João Marcos Fernandino Evangelista – Matrícula SIAPE 2179871

Jussara Aparecida Teixeira - Matrícula SIAPE 1909114

Campus Poços de Caldas:

Heliese Fabricia Pereira – Matrícula SIAPE 1608902

Andreza Cândida de Oliveira – Matrícula SIAPE 3052835

Flavio Henrique Calheiros Casimiro – Matrícula SIAPE 2818580

Ademar Bernardes Pereira Junior – Matrícula SIAPE 2791092

Campus Pouso Alegre:

Brenno Leonardo Tavares Lopes – Matrícula SIAPE 2130013

Alexandre Thomé da Silva de Almeida – Matrícula SIAPE 1527815

Brenda Tarcísio da Silva – Matrícula SIAPE 1955981

Sarita Luiza de Oliveira – Matrícula SIAPE 2139998

Campus Três Corações:

Fernanda de Freitas Alves – Matrícula SIAPE 1223892

Geraldo Heitor Rodrigues Júnior – Matrícula SIAPE 3264483

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira – Matrícula SIAPE 3354710

Reitoria:

Thais Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 2022061

Kelli Pereira de Oliveira Faria – Matrícula SIAPE 1012590

Emeline Canabarro de Castro – Matrícula SIAPE 1121638

Miryan Vieira Alves – Matrícula SIAPE 1600732

Grace Kelly Farias de Queiroz – Matrícula SIAPE 2271713

Jean Luis Rosa Loro – Matrícula SIAPE 2265075

Cynthia Bueno Ferreira – Matrícula SIAPE 2227725

Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves – Matrícula SIAPE 1097096

Ilton Zacarias Pereira – Matrícula SIAPE 2231066

Luis Adriano Batista – Matrícula SIAPE 1673990

Vanessa Fernanda Zatta – Matrícula SIAPE 2410276

Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732

Flávia Márcia de Abreu Casasanta – Matrícula SIAPE 1146855

Pamela Helia de Oliveira - Matrícula SIAPE 2817630

Rodrigo Barcelos Paulino - Matrícula SIAPE 3419248

Art. 4º Os servidores listados no Art. 3º desta Portaria não serão necessariamente convocados para participar das atividades correcionais, cabendo sua designação à conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º A inclusão de integrantes na presente Comissão possui caráter não exclusivo e não impede a convocação ou designação de qualquer outro servidor do IFSULDEMINAS para compor comissões correcionais específicas, ainda que não listado nesta Portaria.

Art. 6º A Corregedoria do IFSULDEMINAS deverá ser consultada previamente quanto à designação de membros para compor comissões processantes ou para apoio às suas atividades, observando-se os critérios técnicos e de imparcialidade.

Art. 7º Os servidores desta Comissão designados para apoio administrativo externo atuarão no exercício da função de secretariado, prestando suporte às comissões quanto ao controle documental, comunicações e demais atividades correlatas.

Art. 8º Os servidores designados poderão atuar em quaisquer campi do IFSULDEMINAS, de forma presencial ou remota, conforme a conveniência e a natureza dos atos a serem praticados no âmbito dos procedimentos correcionais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5221/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002385.2026-51**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, SIAPE nº **1873028**, SIAPECAD nº **01653518**, para, a partir de 26 de outubro de 2026, exercer a função de **Auxiliar Administrativo e Suporte Educacional**, sem código de função gratificada, no âmbito do **Programa Trilhas de Futuro**, no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26.10.2026 e terá vigência até 31.07.2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5238/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004879.2026-21**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **B003**, Código de Vaga nº 0349493, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA, SIAPE nº **1411614**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **30 de outubro de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5239/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004917.2026-45**, resolve:

Lotar e Localizar a servidora **ANA CAROLINA COUTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3552929**, SIAPECAD nº **02565946**, no(na) Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor da Reitoria, UORG-573, a partir de **1º de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5240/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004917.2026-45**, resolve:

Lotar e Localizar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1361042**, SIAPECAD nº **01157101**, no(na) Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor da Reitoria, UORG-573, a partir de **1º de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5241/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004917.2026-45**, resolve:

Lotar e Localizar a servidora **ERIKA DE PAIVA BUCASIO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1326281**, SIAPECAD nº **02565170**, no(na) Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor da Reitoria, UORG-573, a partir de **1º de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5242/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004917.2026-45**, resolve:

Lotar e Localizar o servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3353669**, SIAPECAD nº **02438407**, no(na) Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor da Reitoria, UORG-573, a partir de **1º de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5243/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004919.2026-34**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MARIANA APARECIDA DE CARVALHO**, classificada na lista de PPP para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Muzambinho, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 110/2024, de 28 de maio de 2024, publicado no DOU de 29 de maio de 2024, Edital de Homologação de 23/09/2024, publicado no DOU de 24/09/2024, código de vaga 0955697 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5246/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004927.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025

Contrato: 41/2026

Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.458.618/0001-16

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 13/10/2026 a 13/10/2029

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 41/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5247/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004880.2026-55**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CARLOS GABRIEL PESOTI	2194097	Fiscal Administrativo
ANA CAROLINE VIEIRA DA COSTA	3534220	Fiscal Técnico
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Fiscal Administrativo Substituto
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931	Fiscal Técnico Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026

Contrato: 42/2026

Contratada: AVOHAI EVENTOS LTDA

CNPJ: 08.804.604/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de edição e impressão da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 20/10/2026 a 20/10/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 42/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5253/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.001115.2026-13**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223644**, SIAPECAD nº **02237644**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) curso de Mobilidade Docente na Corporación Unificada Nacional de Educación Superior (CUN) no(a) Colômbia - Bogotá, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **30 de outubro de 2026** a **8 de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5275/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº **01574954**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, da função de Coordenador Função Gratificada, FG - 01, do(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-69.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5276/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **WALISSON FARIAS FRANCA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1910606**, SIAPECAD nº **02477642**, lotado no(a) *Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação*, da função de Coordenador Função Gratificada, FG - 02, do(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-69.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5277/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da Reitoria*, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-70.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5278/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da Reitoria*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-70.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5279/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5280/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3384572**, SIAPECAD nº **02456147**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, da função de Coordenadora Função Gratificada, FG - 01, do(a) Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria, UORG-504.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5281/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004923.2026-01**, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

- **Alocar** 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, na **Coordenadoria de Governança de Dados**, pertencente à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5307/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002304.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2585938**, SIAPECAD nº 01350462, lotada no(a) Setor de Contabilidade do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **24 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5308/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004970.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2209931**, SIAPECAD nº **02021180**, lotado no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5309/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004974.2026-24**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, lotado no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **39** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5310/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004967.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **RICARDO JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1865074**, SIAPECAD nº 01644863, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5311/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002306.2026-32**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **GERALDO RUSSO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2616406**, SIAPECAD nº 01641576, lotado no(a) Setor de Infraestrutura e Redes do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2025 a 8 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5312/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº **01574954**, lotado no(a) *Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Segurança e Proteção de Dados Digitais da Reitoria, UORG-581.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5313/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3400337**, SIAPECAD nº **02464737**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Segurança e Proteção de Dados Digitais da Reitoria, UORG-581, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5314/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **WALISSON FARIAS FRANCA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1910606**, SIAPECAD nº **02477642**, lotado no(a) *Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-582.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5315/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, lotado no(a) *Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação da Reitoria*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-70.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5316/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004661.2026-76**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação da Reitoria*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação da Reitoria, UORG-70, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 8 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5317/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002219.2026-55**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **NATHALIA CARINA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1053221**, SIAPECAD nº **02022113**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5318/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002297.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1025781**, SIAPECAD nº **01809114**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5319/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004852.2026-38**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **SANDRA DE SOUSA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1334003**, SIAPECAD nº **02179525**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5320/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002299.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **MARCELO LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1843267**, SIAPECAD nº 01951578, lotado no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5321/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Comunicação e Projetos da Reitoria, UORG-579.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 13 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5322/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3384572**, SIAPECAD nº **02456147**, lotada no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Publicidade da Reitoria, UORG-580.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 13 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5323/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002300.2026-65**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **2962744**, SIAPECAD nº 02025647, lotado no(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **10 de outubro de 2025 a 9 de outubro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5324/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004688.2026-69**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3384572**, SIAPECAD nº **02456147**, lotada no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, como substituta do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Comunicação e Projetos da Reitoria, UORG-579, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 13 de outubro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5325/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001726.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **RODRIGO DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1257062**, SIAPECAD nº **02374542**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5330/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Relotar a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº **02330944**, do(a) *Diretoria Inovacão Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria* para o(a) *Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria - UORG - 000000577, vinculada à Diretoria-Executiva*. Efeitos a partir de **28 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5331/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004898.2026-57**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1563451**, SIAPECAD nº **01945951**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) capacitação em História da Música e Literatura e pesquisa da campo sobre a cultura de povo Asteca no(a) Cidade do México e Puebla - México, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **6 de novembro de 2026** a **12 de novembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5332/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004639.2026-26**, resolve:

Relotar o servidor **RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3521308**, SIAPECAD nº **02538520**, do(a) *Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria* para o(a) *Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica da Reitoria - UORG 000000578, vinculado à DITE/DEXE*. Efeitos a partir de **28 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5333/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001073.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411614**, SIAPECAD nº **02304373**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursos do Campus Carmo de Minas*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus* Carmo de Minas, UORG-548.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5334/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001073.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LAURA CRISTINA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277810**, SIAPECAD nº **02537562**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus* Carmo de Minas, UORG-548.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5341/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004247.2026-67**, resolve:

Art. 1º Autorizar Lotação Provisória do servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, na Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria, **UORG 577.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 4624/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 14 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5342/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.002202.2025-05**, resolve:

Prorrogar a **Colaboração Técnica** da servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº **01872363**, junto ao(à) Diretoria de Educação à Distância da Reitoria, com fundamento no art. 26-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **9 de dezembro de 2026 até 8 de dezembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5358/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.000448.2019-46**, resolve:

Art. 1º Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **JOSE ANTONIO DIAS GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906357**, SIAPECAD nº **01690548**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **1º de julho de 2024**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 724/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 11 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5359/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004985.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS (CIAPE)**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Interessado
BRENDA TARCISIO DA SILVA	1955981	Técnico de Laboratorio Area	Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre
DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	2857892	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	2225564	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria
CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO	1230273	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
RENATO APARECIDO DE SOUZA	1613742	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Muzambinho
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Pedagogo-Area	Diretoria de Ensino da Reitoria
FABIO MACHADO RUZA	1379397	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino da Reitoria
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Assistente Social	Pró-Reitoria de Ensino
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria

LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES	1748573	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Inconfidentes
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Administrador	Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
JACSSANE DO COUTO ANDRADE	1218327	Assistente de Aluno	Assessoria de Comunicação da Reitoria
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	1672254	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Administração
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	Assistente em Administração	Setor de Registro Academico do Campus Passos
RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	1822144	Auditor	Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria
KAMILLA SOARES DE MENDONCA	1405194	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes
GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI	2211377	Pedagogo-Area	Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho
FABIANA LUCIO DE OLIVEIRA	2182006	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino do Campus Machado
BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	1048115	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Passos
EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	1142626	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
JOELTON REZENDE GOMES	1014532	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre
EDILSON LUIZ CANDIDO	1757109	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações
ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA	2084699	Pedagogo-Area	Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas

Art. 2° O CIAPE tem caráter propositivo, consultivo e articulador, no âmbito da instituição, e é responsável pela coordenação geral da construção do Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE), pela sua implementação, monitoramento, e por sua avaliação, bem como pela articulação com os Comitês Locais de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPEs).

Art. 3º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Acompanhar a implementação do Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito nos Campi do IFSULDEMINAS;

- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração, atualização e implementação de políticas relacionadas ao acesso, permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;

- Discutir indicadores de desempenho e metas a serem seguidos pelos comitês locais de acesso, permanência e êxito.

- Ampliar discussões de políticas inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente no acesso, permanência e o êxito.

- Avaliar impacto do PIAPE: realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando o resultado das intervenções realizadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2447, de 08 de junho de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5360/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004949.2026-41**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Carmo de Minas, UORG-42.

Art. 2º Efeitos a partir de **29 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5361/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004949.2026-41**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº **02009778**, lotada no(a) *Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do Campus Carmo de Minas*, como substituta do cargo de Diretor Geral, CD - 02, do(a) *Campus* Carmo de Minas, UORG-42, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **29 de outubro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5362/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, a partir de 01.11.2026, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Setor	Atribuições
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Coordenador-Geral do Projeto	Reitoria	Coordenar as atividades do projeto, a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Vice Coordenador Geral	Reitoria	Auxiliar a coordenação das atividades do projeto, a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Coordenador Adjunto do Projeto - Dti	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Coordenador Adjunto do Projeto - Dti	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Coordenador Adjunto do Projeto - Informática	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Coordenadora Adjunta do Projeto - Adm	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Coordenadora Adjunta do Projeto - Adm	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JOSE CELSO DE CASTRO	1408816	Coordenador Adjunto do Projeto - Cdm	Campus Carmo de Minas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA	3384646	Coordenador Adjunto do Projeto - Ifs	Campus Inconfidentes	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVAN AFONSO MORAES	1817262	Coordenador Adjunto do Projeto - Mch	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Coordenadora Adjunta do Projeto - Muz	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALTIERES PAULO RUELA	1674887	Coordenador Adjunto do Projeto - Muz	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Coordenadora Adjunta do Projeto - Pas	Campus Passos	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MARLENE REIS SILVA	2001559	Coordenadora Adjunta do Projeto - Pcs	Campus Poços de Caldas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Coordenadora Adjunta do Projeto - Poa	Campus Pouso Alegre	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ALEX REIS DA SILVA	1160737	Coordenador Adjunto do Projeto - Tco	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LIDIA CAROLINE AVELINO	3120577	Coordenadora Adjunta do Projeto - Cultivar Mch	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
SHEILA ALVES FERREIRA	2010569	Coordenadora Adjunta do Projeto - Cultivar Reitoria	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Adjunto do Projeto - Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar na oferta de cursos na área de línguas.
ANA PAULA VILLELA	2128651	Coordenadora Adjunta do Projeto - Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar na oferta de cursos na área de línguas.
ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	2894808	Coordenadora de Projetos Coil e Clase Espejo - Celin	Campus Itajubá	Organizar, sistematizar, promover e avaliar as ações e os cursos vinculados aos projetos de internacionalização COIL (Collaborative Online International Learning) e Clase Espejo, bem como assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas relacionadas às atividades, realizar controles administrativos e acompanhar a execução das ações institucionais vinculadas aos referidos projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01.11.2026 e terá vigência até 31.03.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4553/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 10 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5363/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004976.2026-13**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **2388117**, SIAPECAD nº **02139878**, lotado no(a) *Ouvidoria, e em exercício no(a) Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **13** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor